



000206

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revisado pelo Dec 8485/97

DECRETO Nº 8334, DE 14 DE junho DE 1996

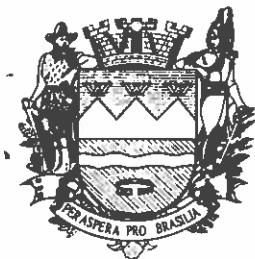
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita de propriedade de David Fernandes Coelho Comp. Emp. Ltda. ou quem de direito localizada na Estrada Municipal Dr. José Luiz Cembranelli - Parque Três Marias e cadastrada nesta Prefeitura sob EC nº 25.074.203.001, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

"Inicia-se no ponto D, ponto este situado a 116,80m ponto A, marco zero da presente descrição, situado na confluência da Faixa da Eletropaulo com a Estrada Municipal Dr. José Luiz Cembranelli; daí segue 127,00m com SE78º30' até o ponto G, confrontando com Área Remanescente de David Fernandes Coelho Com. e Emp. Ltda. e com a Área 2 de propriedade de David Fernandes Coelho Com. e Emp. Ltda.; daí deflete à esquerda e segue 116,50m com NE21º30' até o ponto F, confrontando com a Estação de Tratamento de Água da SABESP; daí deflete à esquerda e segue até o ponto D inicial, confrontando com a Área remanescente de David Fernandes Coelho Com. Emp. Ltda., a saber: do ponto F ao ponto E segue 145,00m com NW78º30'; daí deflete à esquerda e segue 105,00m com SW11º30'; perfazendo no perímetro acima uma Área de 15.171,00m²."



000207

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1008 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.


ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos ¹⁴ de ^{junho} de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos ¹⁴ de ^{junho} de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO